



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4767

Ji-Paraná (RO), 12 de junho 2026

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG.01
AVISOS DE DISPENSA.....	PÁG.10
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG.11
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG.12
EXTRATO DE PORTARIAS.....	PÁG.12

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 0860, DE 12 DE MAIO DE 2026

Concede a servidora municipal Maria Judith Gonçalves dos Santos, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal Maria Judith Gonçalves dos Santos, matrícula nº 10382, Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de maio de 2026.

Palácio Urupá, em 12 de maio de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 28/05/2026 às 11:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2677125 e o código verificador 8A43B8A4.

Docto ID: 2677125 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1052, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Autoriza a cessão da servidora Lindauva Bernardes de Freitas para o município de Urupá - Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora Lindauva Bernardes de Freitas, Telefonista 40h, matrícula nº 3005, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Urupá-Rondônia, até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Urupá - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 10 de junho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 11/06/2026 às 09:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2756046 e o código verificador F13AF6FC.

Docto ID: 2756046 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1053, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Altera a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - COMDEAM, modificando o Decreto nº 1540, de 30 de abril de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 149 de 10/06/2026 (ID 2753350),

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - COMDEAM, no seguinte organismo (Fundação Cultural), organismo não governamental (Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD), para dar continuidade ao mandato vigente (2025/2027), os membros a seguir descritos:

- I - Josiany Correia Tonette Lemos, em substituição a Joab Louback Pedro;
- II - Joab Louback Pedro, em substituição a Vinicius Rodrigues;
- III - Leidiane dos Santos Vitoriano, em substituição a Laine Garcia Gomes.

Art. 2º Com as nomeações ora efetivadas o Decreto n. 1540/2025, (art. 2º, inciso II, alínea "h", itens 1 e 2, inciso III, alínea "j" item 2), passam a vigorar conforme a seguir descrito:

" Art. 2º

II. Representantes dos seguintes organismos:
h) Fundação Cultural:

- 1) Titular: Josiany Correia Tonette Lemos; [NR]
- 2) Suplente: Joab Louback Pedro. [NR]

III. Representantes dos organismos não governamentais:

j) Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia CAERD:

- 2) Suplente: Leidiane dos Santos Vitoriano. [NR]

Art. 3º Com as alterações ora efetivadas o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - COMDEAM, passa a vigorar com a seguinte composição:

Decreto 1053 de 11/06/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2757441 e CRC: B93D93DE).

Pág: 14

I. Membro Nato:

- a) João Luiz Barbosa - Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMEIA;
- b) Girlene Neves Rufino - Responsável pela área de Meio Ambiente.

II. Representantes dos seguintes organismos:

a) Instituto Chico Mendes de Biodiversidade - ICMBIO (Órgão Federal do Meio Ambiente):

- 1) Titular: Etienne Oliveira Silva;
- 2) Suplente: Emilson Pereira Tavares.

b) Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI:

- 1) Titular: Cleide Braz Bezerra Rocha de Albuquerque;
- 2) Suplente: Vicente Batista Filho.

c) Universidade Federal de Rondônia - UNIR:

- 1) Titular: Patrícia Soares de Maria de Medeiros;
- 2) Suplente: Margarita Maria Dueñaz Orozco.

d) Instituto Federal de Rondônia - IFRO:

- 1) Titular: Wanderley Rocha Meira Filho;
- 2) Suplente: Andreza Pereira Mendonça.

e) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM:

- 1) Titular: Hermerson José da Silva Alvarenga;
- 2) Suplente: Márcia Gomes da Silva de Oliveira.

f) 1º Pelotão de Polícia Militar Ambiental:

- 1) Titular: Victor Henrique Paio Santos;
- 2) Suplente: Gilmar Barbosa.

g) Câmara Municipal de Ji-Paraná:

- 1) Titular: Rubson José Alves de Freitas;
- 2) Suplente: Cyntia Farias Carlo.

h) Fundação Cultural:

- 1) Titular: Josiany Correia Tonette Lemos;
- 2) Suplente: Joab Louback Pedro.

i) Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

- 1) Titular: Francisco de Assis dos Santos;
- 2) Suplente: Emily Luna da Silva Mattos.

Decreto 1053 de 11/06/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2757441 e CRC: B93D93DE).

Pág: 24

j) Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN:

- 1) Titular: Lucimeire Eliane Zanettin Moura;
- 2) Suplente: Vladimir José Chagas.

III. Representantes dos organismos não governamentais:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STR:

- 1) Titular: Gilvan Mendes de Souza;
- 2) Suplente: Creonice Vilarim.

b) Ordem dos Advogados do Brasil OAB Subseção de Ji-Paraná:

- 1) Titular: Estela Máris Anselmo Savoldi;
- 2) Suplente: Larissa Santana Santos.

c) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA:

- 1) Titular: Ricardo Arnaldo Otto Kich;
- 2) Suplente: Alisson Gomes de Sousa.

d) Associação Comercial e Industrial de Ji-Paraná - ACIIP:

- 1) Titular: Jonatas Luiz da Silva Sales;
- 2) Suplente: Bruno Pandolfo.

e) Instituto Padre Ezequiel Ramin:

- 1) Titular: Flávia Costa Bandeira;
- 2) Suplente: Francisco de Assis Costa.

f) Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis - COOCAMARJI:

- 1) Titular: Celso Luiz Moulaz;
- 2) Suplente: Vilton Sanchothene Pinto Filho.

g) Associação Indígena Assiza:

- 1) Titular: Josias Cebirop da Silva;
- 2) Suplente: Stephanie Carolina da Silva Rezende.

h) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia - EMATER:

- 1) Titular: Edilene Maria da Silva;
- 2) Suplente: Bruna Lucieny Temponi Santos.

i) Colônia dos Pescadores:

- 1) Titular: Manuel Batista Dantas;
- 2) Suplente: Solange Aparecida de Lima Matos.

j) Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia CAERD:

- 1) Titular: Daniela Lioteris Moura;
- 2) Suplente: Leidiane dos Santos Vitoriano.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 11 de junho de 2026.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 11/06/2026 às 13:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2757441** e o código verificador **B93D93DE**.

Docto ID: 2757441 v1



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Pereira Gama
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiã Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Marley Muniz
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Joaquim Teixeira dos Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edísio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1055, DE 11 DE JUNHO DE 2026**

Nomeia Comissão Especial para proceder avaliação do imóvel objeto do Contrato n. 092/PGM/PMJP/2022, de locação das instalações do da Casa da Mulher Ji-Paranaense da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Despacho Integrado 279 de 09/06/2026 \(ID 2748247\)](#), e tudo que consta no Processo n. 10965/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder avaliação do imóvel objeto do Contrato n. 092/PGM/PMJP/2022, de locação das instalações da Casa da Mulher Ji-Paranaense da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família, composta pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I - Lucemira Lurdes de Oliveira Brito Leite;
- II - Max Sandro da Silva Ávila;
- III - Gilson Lopes Soares.

Art. 2º A Comissão Especial deverá proceder a avaliação do imóvel locado, com o objetivo de verificar a adequação do valor praticado em comparação ao mercado, utilizando parâmetros e critérios de avaliação.

Parágrafo Único. A Comissão também deverá analisar a vantajosidade da renovação contratual, elaborando relatório circunstanciado com suas conclusões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, encaminhando à Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família para providências cabíveis.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, as atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 11 de junho de 2026

Decreto 1055 de 11/06/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2758508 e CRC: 0951A225).

Pág: 1/2

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 11/06/2026 às 13:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2758508** e o código verificador **0951A225**.

Docto ID: 2758508 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1064, DE 11 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre a retificação do Decreto n. 0982 de 10 de junho de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 0982, de 10 de junho de 2026 (ID 2753898).

Onde se Lê	Leia-se
Aline Gonçalves	Aline Pereira Gonçalves dos Santos

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2026.

Palácio Urupá, em 11 de junho de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 11/06/2026 às 13:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2760396** e o código verificador **B531A61C**.

Docto ID: 2760396 v1

Decreto 1064 de 11/06/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2760396 e CRC: B531A61C).

Pág: 1/1

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 1056, DE 11 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso V e VII do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e Memorando nº 48/FMS-SEMUSA/2026 (ID: 2753585).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 610.880,27** (seiscentos e dez mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e sete centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

1871	10.302.0003.2100.0000 - Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 010-111 - Progr.Incremento MAC F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	143.287,50
1870	10.302.0003.2100.0000 - Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 010-111 - Progr.Incremento MAC F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	467.592,77

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br - email: gabinete.jp@gmail.com

Decreto 1055 de 11/06/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2758508 e CRC: 0951A225).

Pág: 2/2



ID: 2760157 e CRC: 802E0C92



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 1056, de 11 de junho de 2026	11/06/2026
ID:	2760157	Processo
CRC:	802E0C92	Documento
Processo:	5-45/2026	
Usuário:	ANTONIO AGUIAR DE SOUSA FILHO	
Criação:	11/06/2026 12:29:44	Finalização:
	11/06/2026 13:09:58	
MD5:	392A32BF2FE3881BC1E2875E59F66D7	
SHA256:	6E48E92E6750BDE9EE108788F54060B43E066CBA6FADE623687C5FCFAF274095D	
Símbolo/Objeto:		
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 11/06/2026 12:34:21
SEMFAZ	Ji-Paraná®	RO 11/06/2026 12:34:30
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 11/06/2026 12:34:37
ASSUNTOS		
DECRETO		11/06/2026 12:33:08
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 11/06/2026 14:37:34
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL 12/06/2026 10:41:29
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2760157 e o CRC 802E0C92.		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2760157 e CRC: 802E0C92



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO: 0.1.600.0 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
DE SAÚDE - CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 010.111 – ESPECIALIZADA - PROG. INCREMENTO MAC

APURAÇÃO ATÉ O MÊS 6/2026
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1056, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1713.50.2.1.12.00.00.00	BLOCO DE MANUTENÇÃO – ESPECIALIZADA – PROGRAMA INCREMENTO MAC	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
		0,00	20.000.000,00	20.000.000,00

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2760157 e CRC: 802E0C92

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1057, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso VII do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e Memorando nº 4/ADM-SEMASF/2026 (ID: 2370804).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02	24	01	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	
1739	14.241.0007.2164.0000		Família Acolhedora da Pessoa Idosa	22.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	024-003		Envelhecer em Família	
	F.R.: 0.2.759.0		Recursos Vinculados a Fundos	
	F.STN.: 2.759		Recursos Vinculados a Fundos (Exerc. Anterior)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2760205 e CRC: 10469E00



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 1057, de 11 de junho de 2026	11/06/2026
ID:	2760205	Processo
CRC:	10469E00	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANTX NIO AGUIAR DE SOUSA FILHO	
Criação:	11/06/2026 12:35:42	Finalização:
		11/06/2026 13:10:17
MD5:	1513FC191630AA7B1C0746445DB59CFB	
SHA256:	18EC438C8EE9E7894D029C820C61301A03E80E6DB4877A98D4866F0CACEABFB7	
Súmula/Objeto:		
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 11/06/2026 12:37:39
SEMFAZ	Ji-Paraná®	RO 11/06/2026 12:37:51
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 11/06/2026 12:37:58
ASSUNTOS		
DECRETO		11/06/2026 12:36:31
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 11/06/2026 14:37:34
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL 12/06/2026 10:41:30
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2760205 e o CRC 10469E00.		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



ID: 2760205 e CRC: 10469E00



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2026

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 024.003 - Envelhecer em Família
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1057, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025

Superávit do Exercício de 2025

1 - Ativo Financeiro				R\$ 436.428,63
2 - Restos a Pagar				R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)				R\$ 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço				
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 436.428,63	-	R\$ 0,00	R\$ 436.428,63
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)				R\$ 436.428,63
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit				R\$ 90.610,73
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)				R\$ 345.817,90

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1058, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício n.º 075/FCJP/2026 (ID: 2756193) e Despacho 4608/SEMFAZ/2026 (ID: 2757822).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 529.000,00** (quinhentos e vinte e nove mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 17 01 FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE

1174	13.392.0014.2077.0000 - Manutenção das Atividades Artísticas e Culturais	529.000,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	019-001 - Recursos Próprios-Transf. do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

Pública Sistemas



ID: 2760205 e CRC: 10469E00



ID: 2760231 e CRC: 2583580F

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	-529.000,00
157	28.843.0001.0002.0000 - Amortizações das Dívidas 3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1059, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício n.º 072/FCJP/2026 (ID: 2750480), Despacho 4608/SEMFAZ/2026 (ID: 2757822) e Ofício n.º 076/FCJP/2026 (ID: 2759515).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 126.892,13** (cento e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e treze centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 17 01	FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE	
1174	13.392.0014.2077.0000 - Manutenção das Atividades Artísticas e Culturais 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 019-001 - Recursos Próprios-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	126.892,13

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 2760261 e CRC: C34C29FB

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 2760231 e CRC: 2583580F



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 1058, de 11 de junho de 2026	11/06/2026
ID:	2760231	Processo
CRC:	2583580F	Documento
Processo:	5-244/2026	
Usuário:	ANTONIO AGUIAR DE SOUSA FILHO	
Criação:	11/06/2026 12:38:29	Finalização:
	11/06/2026 13:10:59	
MD5:	650B4B2AB7F97C6D39DF4A211DA1D619	
SHA256:	7D720C15BF18E807A727D693703AFE53E495B2708D7A405D4F03F3C54BC21F8F	

Sumula/Objeto:
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Entidade	Identificação	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	11/06/2026 12:40:40
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO	11/06/2026 12:40:48
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	11/06/2026 12:40:55
FUNDAÇÃO CULTURAL JI-PARANA			11/06/2026 12:41:02

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	11/06/2026 12:39:13

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Função	Data
ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	11/06/2026 14:37:34
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	12/06/2026 10:41:30

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2760231 e o CRC 2583580F.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 17 01	FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE	-124.892,13
1171	13.392.0014.2077.0000 - Manutenção das Atividades Artísticas e Culturais 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 019-001 - Recursos Próprios-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	
02 17 01	FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE	-1.000,00
1172	13.392.0014.2077.0000 - Manutenção das Atividades Artísticas e Culturais 3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, 019-001 - Recursos Próprios-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	
02 17 01	FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE	-1.000,00
1173	13.392.0014.2077.0000 - Manutenção das Atividades Artísticas e Culturais 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 019-001 - Recursos Próprios-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 2760261 e CRC: C34C29FB



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n. 1059, de 11 de junho de 2026	11/06/2026
ID:	2760261	Processo
CRC:	C34C29FB	Documento
Processo:	5-244/2026	
Usuário:	ANTONIO AGUIAR DE SOUSA FILHO	
Criação:	11/06/2026 12:41:51	Finalização:
		11/06/2026 13:11:36
MD5:	27F39EF7199BFE9DD45C1FF24F44937F	
SHA256:	847437DC3ED7455709E198694041880F42DDAB823F79B7B49FABDB4480C72D5A	

Símbolo/Objeto:

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Nome	Município	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	11/06/2026 12:44:18
SEMPAZ	Ji-Paraná	RO	11/06/2026 12:44:28
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	11/06/2026 12:45:35
FUNDAÇÃO CULTURAL JI-PARANÁ			11/06/2026 12:45:43

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	11/06/2026 12:42:45

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinatura	Assinante	Data
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	11/06/2026 14:37:34
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO PREFEITO MUNICIPAL	12/06/2026 10:41:31

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2760261 e o CRC C34C29FB.Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1060, DE 11 DE JUNHO DE 2026

ACRÉSCIMOS

ID	Descrição	Valor
02 17 01	FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE	
1174	13.392.0014.2077.0000 - Manutenção das Atividades Artísticas e Culturais 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 019-001 - Recursos Próprios-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	168.913,67
TOTAL:		R\$ 168.913,67

REDUÇÕES

ID	Descrição	Valor
02 17 01	FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE	
1152	13.392.0014.2046.0000 - Manut. Ativ. Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 019-001 - Recursos Próprios-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-10.000,00
1154	13.392.0014.2046.0000 - Manut. Ativ. Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 019-001 - Recursos Próprios-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-1.000,00
1155	13.392.0014.2046.0000 - Manut. Ativ. Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 019-001 - Recursos Próprios-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-90.000,00
1156	13.392.0014.2046.0000 - Manut. Ativ. Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 019-001 - Recursos Próprios-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-5.746,88
1158	13.392.0014.2046.0000 - Manut. Ativ. Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 019-001 - Recursos Próprios-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-1.000,00
1159	13.392.0014.2046.0000 - Manut. Ativ. Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 019-001 - Recursos Próprios-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-500,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2760305 e CRC: B962D1A4

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 01060, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025, e

Considerando o teor do Ofício n.º 072/FCJP/2026 (ID: 2750480), Despacho 4608/SEMPAZ/2026 (ID: 2757822) e Ofício n.º 076/FCJP/2026 (ID: 2759515).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 168.913,67 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e treze reais e sessenta e sete centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
PrefeitoEstado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ID	Descrição	Valor
1160	13.392.0014.2046.0000 - Manut. Ativ. Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 019-001 - Recursos Próprios-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-80,54
1161	13.392.0014.2046.0001 - Manutenção da Atividades - Folha de Pagamento - Fundação 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 019-001 - Recursos Próprios-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-50.000,00
1163	13.392.0014.2046.0001 - Manutenção da Atividades - Folha de Pagamento - Fundação 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 019-001 - Recursos Próprios-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-1.397,50
1165	13.392.0014.2046.0001 - Manutenção da Atividades - Folha de Pagamento - Fundação 3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO 019-001 - Recursos Próprios-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-6.912,75
1169	13.392.0014.2046.0001 - Manutenção da Atividades - Folha de Pagamento - Fundação 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 019-001 - Recursos Próprios-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-1.276,00
1170	13.392.0014.2046.0001 - Manutenção da Atividades - Folha de Pagamento - Fundação 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 019-001 - Recursos Próprios-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-1.000,00
TOTAL:		-R\$ 168.913,67

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

ID: 2760305 e CRC: B962D1A4



ID: 2760305 e CRC: B962D1A4



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n. 1060, de 11 de junho de 2026	11/06/2026
ID:	2760305	Processo
CRC:	B962D1A4	Documento
Processo:	5-244/2026	
Usuário:	ANTONIO AGUIAR DE SOUSA FILHO	
Criação:	11/06/2026 12:46:16	Finalização:
	11/06/2026 13:12:51	
MD5:	01D41EF07901928C111F7D4D2EE2F79C	
SHA256:	F025E58E3A8FA777141C7A9B9EE31A0BBA3D57FAFFA2541DC9E923F50329331	

Síntese/Objeto:

Dispõe sobre a Transposição de recurso do orçamento vigente, e de outras providências.

INTERESSADOS

Interessado	Município	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	11/06/2026 12:49:18
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO	11/06/2026 12:49:30
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	11/06/2026 12:49:37
FUNDAÇÃO CULTURAL JI-PARANÁ			11/06/2026 12:49:44

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	11/06/2026 12:48:01

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Função	Data
ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	11/06/2026 14:37:35
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	12/06/2026 10:41:31

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2760305 e o CRC B962D1A4.Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1061, DE 11 DE JUNHO DE 2026

ACRÉSCIMOS

Item	Descrição	Valor
02 09 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
862	04.122.0001.2073.0000 - Manut Ativid da Secr de Indústria, Comércio e Turismo - 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	15.050,00
		TOTAL: R\$ 15.050,00

REDUÇÕES

Item	Descrição	Valor
02 09 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
889	23.691.0013.2165.0000 - Desenvolvimento Econômico 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-15.050,00
		TOTAL: -R\$ 15.050,00

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
PrefeitoAvenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2760323 e CRC: BDF9E05C



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n. 1061, de 11 de junho de 2026	11/06/2026
ID:	2760323	Processo
CRC:	BDF9E05C	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANTONIO AGUIAR DE SOUSA FILHO	
Criação:	11/06/2026 12:50:26	Finalização:
	11/06/2026 13:17:02	
MD5:	D1123BE01482B3E2A1F45C4712BF4801	
SHA256:	E418894C9FA76644B866E9FAC56AD32164FA15DC27D5A0E46F7D61ADC882F2D	

Síntese/Objeto:

Dispõe sobre a Transposição de recurso do orçamento vigente, e de outras providências.

INTERESSADOS

Interessado	Município	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	11/06/2026 12:52:32
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO	11/06/2026 12:52:43
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	11/06/2026 12:52:51

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	11/06/2026 12:51:19

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Função	Data
ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	11/06/2026 14:37:35
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	12/06/2026 10:41:32

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2760323 e o CRC BDF9E05C.Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 01061, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025, e

Considerando o teor do Memorado nº 040 (ID: 2755365).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
PrefeitoAvenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2760323 e CRC: BDF9E05C



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1062, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso VII do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e Memorando nº 6/FNS-SEMUSA/2026 (ID: 2370564),

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 31.000,00** (trinta e um mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02	07	03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
1751	10.301.0002.2101.0000 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica em Saúde			31.000,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	010-106 - Emendas Parlamentar - Custeio - AP			
	F.R.: 0.2.800.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes			
	F.STN.: 2.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



ID: 2760357 e CRC: 1D933D13



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

Exercício: 2026

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025
FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.106 - Emendas Parlamentar - Custeio - AP
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1062, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025

Superavit do Exercício de 2025			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 7.547.668,22
2 - Restos a Pagar			R\$ 944.425,52
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 7.547.668,22 -	R\$ 944.425,52	R\$ 6.603.242,70
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 6.603.242,70
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 2.637.276,49
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 3.965.966,21

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Pública Sistemas



ID: 2760357 e CRC: 1D933D13



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nº e Número	Data	
Decreto	n. 1062, de 11 de junho de 2026	11/06/2026	
ID:	2760357	Processo	
CRC:	1D933D13	Documento	
Processo:	5-45/2026		
Usuário:	ANTONIO AGUIAR DE SOUSA FILHO		
Criação:	11/06/2026 12:53:40	Finalização:	
	11/06/2026 13:17:27		
MD5:	FE9EB49B06F408C0D46608FC9C3011A1		
SHA256:	4D1825FD1BA83529928C362A7AFD2FB733237E5A262FC62DA03F0662B2AD36F9		
Símbolo/Objeto:			
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.			
INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	11/06/2026 12:56:37
SEMFAZ	Ji-Paraná®	RO	11/06/2026 12:56:46
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	11/06/2026 12:56:53
ASSUNTOS			
DECRETO			11/06/2026 12:55:16
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	11/06/2026 14:37:35
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	12/06/2026 10:41:33
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2760357 e o CRC 1D933D13.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



ID: 2760357 e CRC: 1D933D13



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1063, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Despacho nº 4609/SEMFAZ/2026 (ID: 2758028).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
30	04	122.0001.2068.0000	- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	100.000,00
		3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		002-001	- Recursos Próprios do Município	
		F.R.: 0.1.500.0	- Recursos não Vinculados de Impostos	
		F.STN.: 1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 2760395 e CRC: 98FD8BA2



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	-100.000,00
161	28.843.0001.0002.0000		- Amortizações das Dívidas	
	4.6.90.71.00		- PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
	002-001		- Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0		- Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500		- Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 1063, de 11 de junho de 2026	11/06/2026
ID:	2760395	Processo
CRC:	98FD8BA2	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANTX NIO AGUIAR DE SOUSA FILHO	
Criação:	11/06/2026 12:57:31	Finalização:
		11/06/2026 13:18:55
MD5:	34C970E849B91198D16C93E5914E3B39	
SHA256:	1FC527991A56C690A8C0987C7BD71E1821EBDD8AC693CD0C977E1BC20B3B7B5F	

Símbolo/Objeto:
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Nome	Município	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 11/06/2026 12:59:28
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO 11/06/2026 12:59:37
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO 11/06/2026 12:59:46

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	11/06/2026 12:58:14

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Assinatura	Data
ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	11/06/2026 14:37:35
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	12/06/2026 10:41:33

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2760395 e o CRC 98FD8BA2.

AVISOS DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/SUPECOL/PMJP/2026.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Contratado: **FRANCA & PAIVA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.567.031/0001-45**, no valor total de: **R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais)**, cujo o objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, incluindo disponibilização de acomodações, atendimento, suporte operacional e demais serviços correlatos, para atender às necessidades da cantora regional que se apresentará no dia 14 de junho de 2026, no evento Arraial Solidário. **Referente ao processo administrativo nº 1-9751/2026 - FCDJ**. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná-RO, 12 de junho de 2026.

Izabelly Paiva Porfírio
Membro da Cpl
Decreto n. 2199/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/SUPECOL/PMJP/2026.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Contratado: **L.H.C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.060.256/0001-57**, no valor total de: **R\$ 16.488,00 (dezesesseis mil quatrocentos e oitenta e oito reais)**, cujo o objeto é contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de elementos cenográficos e de ambientação temática, compreendendo painéis sublimados em tecido, amarrados de bandeirinhas decorativas em TNT e lote de madeiramento estrutural de suporte, que serão utilizados na composição estrutural e estética do Arraial Solidário, a ser realizado nos dias 13 e 14 de junho no Beira Rio Cultural em Ji-Paraná. **Referente ao processo administrativo nº 1-9405/2026 - FCDJ**. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná-RO, 12 de junho de 2026.

Izabelly Paiva Porfírio
Membro da Cpl
Decreto n. 2199/2025

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 2760395 e CRC: 98FD8BA2

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: [1-9663/2026](#)

Interessada: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação e decoração de camarins, destinados ao atendimento dos artistas e equipes técnicas durante os eventos promovidos pela Fundação Cultural de Ji-Paraná/RO..

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 1-9663/2026

HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação nº 063/2026, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

ADJUDICO o objeto da contratação em favor da empresa:

BIG FESTA SERVIÇOS DE DECORAÇÕES E EVENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 13.937.944/0001-31, no valor estimado: R\$ 37.620,00 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais).

Perfazendo o valor total estimado: **R\$ 37.620,00 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais).**

Publique-se.

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.



Homologação 063 de 11/06/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2760989 e CRC: 9F7FAF8F).

Pág: 1/2

(assinado eletronicamente)

Keila Barbosa da Silva

Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná
Decreto nº 0041/GAB/PMJP/2025Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL**, em 11/06/2026 às 15:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2760989** e o código verificador **9F7FAF8F**.

Referência: [Processo nº 1-9663/2026](#)

Docto ID: 2760989 v1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Homologação	63	11/06/2026
ID:	2761048	Processo
CRC:	8FB369B6	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	KAROLAYNE ALYNE DOS SANTOS GARCIA	
Criação:	11/06/2026 15:19:28	Finalização:
	11/06/2026 15:19:55	
MD5:	CA0153508600A24008EFB1054ED6B435	
SHA256:	74C10DA9D71E1787D6557A316F908B6343DE22FD76F0DF4C781B3C890B6AA04E	

Sumula/Objeto:

Solicitação de Publicação no Diário Oficial, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO referente ao Processo Administrativo nº 9663/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação e decoração de camarins destinados aos eventos promovidos pela Fundação Cultural de Ji-Paraná/RO.

INTERESSADOS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO. JI-PARANÁ RO 11/06/2026 15:19:28

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO 11/06/2026 15:19:28

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 22 11/06/2026 2761021

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2761048 e o CRC 8FB369B6.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: [1-9546/2026](#)

Interessada: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de deslocamento e transporte com motorista incluso, para atendimento a artista e sua equipe que se apresentará no dia 13 de junho de 2026, no evento do Arraial Solidário.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 1-9546/2026

HOMOLOGO o Termo de Dispensa nº 064/2026, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

ADJUDICO o objeto da contratação em favor da empresa:

NORTE TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.147.101/0001-50, no valor estimado: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

Perfazendo o valor total estimado: **R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).**

Publique-se.

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Termo de Homologação 64 de 11/06/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2761004 e CRC: DD6A7744).

Pág: 1/2

KEILA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Fundação Cultural
Decreto nº 0041/2025Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL**, em 11/06/2026 às 15:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2761004** e o código verificador **DD6A7744**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal)	2606110136	11/06/2026	2761037

Referência: [Processo nº 1-9546/2026](#)

Docto ID: 2761004 v1



Homologação 063 de 11/06/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2760989 e CRC: 9F7FAF8F).

Pág: 2/2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO


ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 01/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal N° 2.271, de 07 de março de 2012, com alterações introduzidas pela Lei N° 3.643, de 05 de abril de 2023, CONVOCA a população, prestadores de serviços, poder público municipal e demais interessados para participarem da:

1. DO OBJETO

1.1. Audiência Pública sobre a qualidade dos serviços e o cumprimento ou não dos marcos regulatórios e indicadores estabelecidos para os serviços de saneamento básico em cumprimento a Lei Municipal N° 2.271/2012, Inciso IX do Art. 4°.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL

- 2.1. DATA: 03 do mês de Julho de 2026.
2.2. HORÁRIO: 09h00 às 10h45.
2.3. LOCAL: Plenário da Câmara Municipal.
2.4. ENDEREÇO: R. Dois de Abril, 1701 - Urupá, Ji-Paraná - RO, CEP: 76800-000.

3. DA PROGRAMAÇÃO

HORÁRIO	ATIVIDADE
09h00 – 09h30	Abertura
09h30 – 10h00	Apresentação Técnica – Desempenho dos Prestadores de Serviços
10h00 – 10h30	Manifestação do Público – Questionamentos e contribuições
10h35 – 10h45	Encerramento

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Esta Audiência Pública integra o processo contínuo de acompanhamento regulatório previsto da legislação de saneamento básico e tem por objetivo fortalecer o controle social sobre os serviços públicos essenciais.

4.2. As contribuições recebidas serão sistematizadas em relatório específico e consideradas nas decisões regulatórias futuras da AGERJI, incluindo revisões tarifárias, renovações contratuais e estabelecimento de novas metas de qualidade.

4.3. O Relatório Final da Audiência Pública será publicado no site da AGERJI em até 30 (trinta) dias úteis após a realização do evento.

Ji-Paraná/RO, 12 de junho de 2026.

[Assinado Eletronicamente]
FÁBIO GONÇALVES
Diretor Presidente Interino
Decreto N° 0507/GAB/PM/JP2025



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Edital de Convocação	Audiência Pública 1° SEM. 2026	12/06/2026
ID:	2763671	Processo
CRC:	096789E8	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	NAYARA DOS SANTOS ALBRIGO	
Criação:	12/06/2026 12:05:44	Finalização: 12/06/2026 12:09:21
MD5:	344A56A722B10F73C9CAEE091F7CBE4E	
SHA256:	346CC85FC641F3A44FEC3847C4B97CDA084E5B344838F4A4BDFB8862272172AF	

Súmula/Objeto:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA - PRESTAÇÃO DE CONTAS 1° SEMESTRE DE 2026.

INTERESSADOS		
AGERJI- Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.		12/06/2026 12:08:15
ASSUNTOS		
EDITAL DE CONVOCAÇÃO		12/06/2026 12:08:35
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
FÁBIO GONÇALVES	DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI	12/06/2026 12:18:58

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2763671 e o CRC 096789E8.



D: 2763671 e CRC: 096789E8

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP. 76900-150 - CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 - 99264 8829 Tel.: 69 - 3423 0130/6976
Página 1 de 2


ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

4.2. As contribuições recebidas serão sistematizadas em relatório específico e consideradas nas decisões regulatórias futuras da AGERJI, incluindo revisões tarifárias, renovações contratuais e estabelecimento de novas metas de qualidade.

4.3. O Relatório Final da Audiência Pública será publicado no site da AGERJI em até 30 (trinta) dias úteis após a realização do evento.

Ji-Paraná/RO, 12 de junho de 2026.

[Assinado Eletronicamente]
FÁBIO GONÇALVES
Diretor Presidente Interino
Decreto N° 0507/GAB/PM/JP2025

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

EXTRATO DE PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



EXTRATO DA PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N. 18/GABPREF/2026

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 17 do Decreto n. 2624, de 29 de setembro de 2023 ([ID 352746](#))

RESOLVE

Publicar o presente EXTRATO DA PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS 18, conforme dados abaixo:

PROCESSO N.: 10231/2026

NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: Affonso Cândido

CARGO: Prefeito Municipal

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: O Senhor Prefeito Affonso Cândido estará em Porto Velho acompanhado do Chefe de Gabinete Diego Donizete da Silva Santo, do Secretário Municipal de Administração Robson Pereira Gama e do servidor Claudimiro Iaccino Junior, para cumprimento de agenda institucional junto à Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer SEJUCEL e à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, visando o acompanhamento de demandas, tratativas institucionais e demais assuntos de interesse da Administração Pública Municipal.

DESTINO: Ji-Paraná/Porto Velho

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

SAÍDA: 10/06/2026 - Previsão às 07h30min

RETORNO: 11/06/2026 - Previsão 18h00min

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 028/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS, CHEFE DE GABINETE**, em 12/06/2026 às 07:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2758906 e o código verificador 4DB398E2.



D: 2763671 e CRC: 096789E8

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP. 76900-150 - CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 - 99264 8829 Tel.: 69 - 3423 0130/6976
Página 2 de 2

Docto ID: 2758906 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

EXTRATO DA PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N. 19/GABPREF/2026

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 17 do Decreto n. 2624, de 29 de setembro de 2023 ([ID 352746](#))

RESOLVE

Publicar o presente EXTRATO DA PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS 19, conforme dados abaixo:



PROCESSO N.: 10231/2026**NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO:** Claudimiro Iaccino Junior**CARGO:** Supervisor Executivo**ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:** O Supervisor Executivo Claudimiro Iaccino Junior se deslocará para Porto Velho, a fim de acompanhar e assessorar o Prefeito Affonso Cândido para cumprimento de agenda institucional junto à Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer SEJUCEL e à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, visando o acompanhamento de demandas, tratativas institucionais e demais assuntos de interesse da Administração Pública Municipal.**DESTINO:** Ji-Paraná/Porto Velho**PERÍODO DE AFASTAMENTO:**

SAÍDA: 10/06/2026 - Previsão às 07h30min

RETORNO: 11/06/2026 - Previsão 18h00min

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 028/2025Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS, CHEFE DE GABINETE**, em 12/06/2026 às 07:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#). A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2758951** e o código verificador **0D141278**.

EXTRATO DA PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N. 20/GABPREF/2026

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 17 do Decreto n. 2624, de 29 de setembro de 2023 ([ID 352746](#))

RESOLVE

Publicar o presente EXTRATO DA PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS 20, conforme dados abaixo:



PROCESSO N.: 10231/2026**NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO:** Diego Donizete da Silva Santos**CARGO:** Chefe de Gabinete do Prefeito**ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:** O Senhor Chefe de Gabinete do Prefeito, Diego Donizete da Silva Santos, se deslocará para Porto Velho, onde acompanhará o Prefeito Affonso Cândido para cumprimento de agenda institucional junto à Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer SEJUCEL e à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, visando o acompanhamento de demandas, tratativas institucionais e demais assuntos de interesse da Administração Pública Municipal.**DESTINO:** Ji-Paraná/Porto Velho**PERÍODO DE AFASTAMENTO:**

SAÍDA: 10/06/2026 - Previsão às 07h30min

RETORNO: 11/06/2026 - Previsão 18h00min

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
PREFEITO MUNICIPALAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 11/06/2026 às 13:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#). A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2758991** e o código verificador **E980E6EC**.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

